



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 443/2022
De 19/09/2022

NÍCOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º) DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados e identificados para comporem a **EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, em atendimento ao disposto no parágrafo 3º. Do artigo 96 da Lei nº 10.083, de 23/09/1998, vem através deste:

NOME	CPF	CATEGORIA PROFISSIONAL	FUNÇÃO	ATO DESIGNATÓRIO	H/S
Fábio Alexandre de Oliveira Dias	282.092.898-61	Superior Completo	Coordenador	Credencial nº 021/22	40h
Henrique José Alciati	021.516.128-99	Superior Completo	Engenheiro Civil	Credencial nº 004/06	02h
Kelvin Fabiano Gomes	455.248.898-85	Ensino Médio	Agente Fiscal Sanitário	Credencial nº 020/19	40h
Márcio Leandro de Oliveira Filho	442.567.098-19	Ensino Médio	Agente Fiscal Sanitário	Credencial nº 028/22	40h
TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 19 DE SETEMBRO DE 2022.


NÍCOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 19/09/2022.


JOSÉ ELIAS ALMEIDA
Chefe de Gabinete